

Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 -Fone; 286-1277 Camapuã Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 024/91 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.991

"concede outorga de "Diploma de cidadão camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da câmara Municipal de camapuã-Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subs-/ crita pelo Vereador Pocidonio Rodrigues Neto, aprovada em sessão ordinária de 23/09/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Lonceder ao Sr. AGENOR MENDES FONTOURA, a outorga de "Diploma de cidadão camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços / prestados a comunidade camapuanense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

LUMPRA - SE ...

Do Gabinete do Presidente da Lâmara Municipal de Lamapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 1.991

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.

PRESIDENTE.